



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 049/2017.
DE 16 DE FEVEREIRO 2017.

**Nomeação da Comissão das Ações
Estratégicas do PETI de Porto da
Folha/SE, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Comissão dos representantes das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI de Porto da Folha/SE.

1– Representante da Sec. Mun. de Des. Social e Cidadania:

CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES

2 – Representante da Sec. Mun. de Saúde:

VLADMIR ARAÚJO;

3 – Representantes da Sec. Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer:

JOSÉ AILTON LIMA.

JOSIVALDO DE OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro 2017.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL